

PORTARIA SAAE MAC Nº 025/2016

Concede licença ao servidor Autárquico Municipal que menciona

O Engº Jair Macedo Filho - Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado - Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 129 de 01 de abril de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado e nos termos dos artigos 92 e 94 da Lei Municipal nº 1.280 de 31/01/00 e da Lei Complementar Federal nº 64 de 18/05/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por motivo de desincompatibilização, licença para o exercício de atividade política, ao servidor **ADRIANO VIANA**, matrícula nº 228, ocupante do cargo de Fiscal, pelo período que se estende de 02/07/2016 à 12/10/2016.

Art. 2º - A licença é concedida a pedido do servidor a partir de 02/07/2016 e será remunerada pelo período de 3 meses.

Art. 3º - A continuidade da licença ficará sujeita à comprovação, pelo servidor, da sua escolha como candidato em convenção partidária e do deferimento do registro da sua candidatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Machado/MG, 30 de junho de 2016.

(a) Engº Jair Macedo Filho - Diretor Geral do SAAE

